



Ofício nº 26/2026 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 26 de janeiro de 2026.

A Ilustríssima Senhora,
Elainy Aparecida de Souza
Vereadora,
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/2026 – VCM.

Ilustríssima Senhora Vereadora,

Em resposta ao Ofício nº 002/2026 – VCM, por meio do qual Vossa Senhoria sugere a elaboração de Projeto de Lei visando à prorrogação da licença-maternidade das servidoras públicas municipais por mais 60 (sessenta) dias, o Município de Limeira do Oeste reconhece a relevância social da proposta apresentada, bem como a importância da ampliação da licença-maternidade como instrumento de proteção à primeira infância, de valorização da servidora pública e de promoção da saúde materno-infantil, em consonância com as diretrizes nacionais e com o Programa Empresa Cidadã.

Informo que a matéria será devidamente analisada pelos setores técnicos competentes da Administração Municipal, especialmente quanto aos seus aspectos jurídicos, administrativos e orçamentários, para avaliação da viabilidade da proposição.

Renovo os agradecimentos pela iniciativa e pela contribuição de Vossa Senhoria no aprimoramento das políticas públicas municipais, colocando-me à disposição para o diálogo institucional.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:0810474
6626

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:08104746626
Dados: 2026.01.26 15:21:06 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal